



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 057/2017 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: CASSIO BADARO DA SILVEIRA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: VICE PREFEITO

CPF: 05144259979

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

LOCAL: CURITIBA – AUDIÊNCIA COM O GOVERNO DO ESTADO

Saída:02/03/2017

Retorno02/03/2017.

Em, 01 DE MARÇO de 2017

Cássio Badaró da Silveira Pinto
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 01 de de MARÇO 2017

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo um quarto de diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 01 DE MARÇO de 2017.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente à concessão de UMA DIARIA(s), através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná




DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Prefeito WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS (RG 10.773.456-2), juntamente com o Vice-Prefeito CÁSSIO BADARÓ DA SILVEIRA PINTO (RG 8.047.202-1) e o vereador WILLIAN ANTONIO DE PAIVA (RG 9.069.371-9), ambos de RIBEIRÃO DO PINHAL, estiveram na Casa Civil/Palácio Iguazu, no dia 02/03, para tratarem de assuntos de interesse daquele município.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 02 de março de 2017.


CLAUDIA MARIA GREGÓRIO
Coordenadora da COAP/Casa Civil

Palácio Iguazu | Praça Nossa Senhora da Salette, s/n.º | Centro Cívico | 80530-909 | Curitiba | Paraná | Brasil
Fone: [41] 3350-2400 | Fax: [41] 3252-2381 | 3254-7345 | 3254-4299 | www.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Gabinete Deputado Luiz Claudio Romanelli

Curitiba, 02 de março de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Vice-prefeito **Cássio Badaró da Silveira Pinto**, RG 8.047.202-1, da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, esteve no dia 02 de março de 2017 neste gabinete parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

Cinthia Corrêa Martins Oliveira
Assessora Parlamentar

Praça Nossa Senhora de Saete s/n, - Gab- 606 - Centro Cívico - Curitiba - PR.
CEP: 80.530-911 Telefone: (41) 3350-4288
www.luzromanelli.com.br